# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2017

Concede o título de Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS e da outras providências

**Art 1º** - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome e biografia seguem anexos.

**Art 2º** - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2017.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 11 de Setembro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2017

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**
**R E S O L V E :**

**Art 1º** - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome e biografia seguem anexos.

**Art 2º** - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2017.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a)



DOC: 1506970091

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**
**R E S O L V E :**

**Art 1º** - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome e biografia seguem anexos.

**Art 2º** - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2017.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a)



DOC: 1506970091

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/2017

CONCEDE MÉRITO LEGISLATIVO A ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**
**R E S O L V E :**

**Art 1º** - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome e biografia seguem anexos.

**Art 2º** - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2017.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 1°** - Fica conferido MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

**Art. 2°** - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

**Art. 3°** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Rufo Vinagre
Vereador(a)



DOC: 1506970091

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/2025

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO: Art.
1°- Fica conferida MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a ilustre personalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbaense.
Art. 2°- A outorga do mencionado Titulo terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora. Art.
3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Art 1º** - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome e biografia seguem anexos.

**Art 2º** - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 21 de setembro de 2017.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 02 de Setembro de 2025

Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)
Vereador(a)